**Formulário – Acordos Acadêmicos Internacionais**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Qualificação do(a) proponente na UFRJ | Nome: | |
| Cargo: | |
| Unidade Acadêmica: | |
| Assinatura: | E-mail: |

|  |  |
| --- | --- |
| Qualificação da(s) contraparte(s) da UFRJ (instituição de ensino e/ou pesquisa) | Nome completo:  Inscrição no CNPJ ou equivalente:  Endereço completo:  Objeto social da entidade: ( ) Direito Público  ( ) Direito Privado |
| Documentos a serem apresentados | 1. **Minuta(s) final(is) do(s) acordo(s)** proposto(s) em português e em língua estrangeira |
| 1. **Plano de Trabalho** contendo, no mínimo:  * Razões da propositura do acordo, seus objetivos e sua adequação à missão institucional das partes envolvidas; * Identificação do objeto a ser executado, o qual deve ser exequível; * Metas a serem atingidas; * Etapas ou fases de execução; * Previsão de início e fim da execução do objeto; * Assinatura do(a) coordenador(a) do Acordo   OBS: Dispensável para PROTOCOLO DE INTENÇÕES ou similar |
| 1. **Comprovante de Competência da Autoridade Responsável pela Assinatura na(s) instituição(ões) parceira(s)**    1. Declaração de competência que pode ser elaborada e assinada pelo(a) coordenador(a) do acordo na contraparte da UFRJ, ou;    2. Ato de nomeação, ou;    3. Estatuto;   OBS: Dispensável para PROTOCOLO DE INTENÇÕES ou similar |

**TRADUÇÃO DE DOCUMENTOS:** Todos os documentos apresentados deverão estar vertidos para o idioma nacional, sendo que as traduções deverão ser feitas por servidor ocupante do cargo efetivo de tradutor, por tradutor juramentado ou por qualquer servidor que possua certificado de proficiência linguística, **devendo constar declaração do servidor público que fez a tradução( de que este possui o proficiência na língua) seguida da cópia do certificado de proficiência ser incluída no processo**. Traduções realizadas pela SGRI serão certificadas via SEI pelo setor responsável após a aprovação das instâncias deliberativas da unidade e centro.

**A Procuradoria Federal da UFRJ e/ou a SGRI podem solicitar ao(à) proponente mais documentos ou informações caso seja necessário.**